INDICAÇÃO Nº46/2018

O Vereador que esta subscreveindica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SE IMPLANTAR O “BOLSA ATLETA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Além disso, sabe-se que aprática esportiva é continuamente utilizada como mecanismo de recuperação, inserção social e transformação, atingindo as pessoas de todas as idades.

A implantação de um programa/projeto nos moldes do Bolsa Atleta, que à nível federal já se encontra implantado e funcionando com êxito há mais de 10 (dez) anos, tem como foco investir no capital humano dos atletas e contribuir para o desenvolvimento do desporto tunapolitano por meio da concessão de apoio financeiro aos atletas, sendo que, num primeiro momento, a sugestão é de que seja implantada aos praticantes de modalidades individuais, podendo ser estendida para as modalidades coletivas, se assim se entender.

Trata-se de um incentivo fundamental para os atletas que, em muitos casos, mesmo conquistando títulos e levando o nome do município para o estado, país ou para o mundo, não são reconhecidos. Realidade esta que faz com que muitos desanimem ou até mesmo encontrem apoio em outras cidades.

A concessão deste tipo de bolsa poderácontribuir para transformar o esporte de Tunápolis, considerando que atualmente os atletas encontram dificuldade em obter apoio financeiro, o que compromete a manutenção, treinamento e a participação em competições, além de prejudicar os resultados em campeonatos regionais, estaduais ou nacionais.

Portanto, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que estude a possibilidade de se implantar um programa nos moldes do “Bolsa Atleta” federal, enviando à esta Casa um projeto de lei dispondo sobre a matéria, adequando-se os critérios de seleção e concessão aos atletas/esportistas locais, bem como fixando os valores do benefício em conformidade com as possibilidades orçamentárias previstas para a pasta, sendo que, desde já, o Vereador que esta sugere se coloca à disposição para contribuir com a elaboração do projeto de lei, se assim for do entendimento do Chefe do Executivo Municipal.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 30 de novembro de 2018.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador